

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **570C198F161DAF3**

PALÁCIO VALE DO CANINDÉ – PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ- ESTADO DO PIAUÍ
CNPJ: 06.553.697/0001-04

PREFEITURA MUNICIPAL
CONCEIÇÃO
DO CANINDÉ

Continuar para avançar!

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 006/2026 – PMCC
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 011/2026**

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ, Estado do Piauí, no cumprimento das atribuições legais, considerando a Opinião Técnica Administrativa expedida pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio, bem como os fundamentos do Parecer Jurídico da assessoria jurídica do Município, ambos presentes no Processo Administrativo nº 011/2026 – PMCC, referente a Inexigibilidade de Licitação nº 006/2026,
RESOLVE:

Com fundamento no art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/21, **AUTORIZAR** a contratação, por meio de inexigibilidade de certame licitatório, do escritório APURA CONTABILIDADE LTDA, (CNPJ nº 44.070.287/0001-00), pelo valor mensal de **R\$ 21.985,00** (vinte e um mil, novecentos e oitenta e cinco reais), para a **Prestação de serviços de assessoria em Contabilidade Pública Municipal para a Prefeitura Municipal de Conceição do Canindé - PI**. Os serviços incluem o suporte na elaboração das peças de planejamento PPA, LDO e LOA, a prestação de contas eletrônica mensal ao Tribunal de Contas do Estado do Piauí (TCE-PI) por meio dos sistemas SAGRES CONTÁBIL e DOCUMENTAÇÃO WEB, a elaboração dos relatórios periódicos do RREO e RGF, conforme a Lei de Responsabilidade Fiscal, e a transmissão de informações ao Tesouro Nacional pelo sistema SICONFI. A assessoria abrange ainda o preenchimento e envio das declarações obrigatórias aos sistemas SIOPE e SIOPS, bem como o cálculo e a transmissão do PASEP. Inclui também a elaboração e supervisão da prestação de contas física mensal e o suporte na confecção de notas de empenho, garantindo o controle orçamentário e financeiro.

Desta forma, através deste instrumento, autorizo ao setor responsável a adotar as providências legais para formalizar a contratação da empresa vencedora do processo administrativo, devendo ser respeitadas as disposições da legislação pertinente.

Conceição do Canindé/PI, 30 de janeiro de 2026.

DIOGO JANES
DE
OLIVEIRA:01138
558346

Assinado de forma
digital por DIOGO
JANES DE
OLIVEIRA:011385583
46

DIOGO JANES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Praça Narciso Brasileiro dos Passos – 350 – Centro – Conceição do Canindé – PI.
CEP: 64.740-000 - E-mail: admpmcc25@hotmail.com